



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 118/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 23 / 05 / 2025.

[Assinatura]
Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes **informações sobre a viabilidade de implantação de farmacinhas — destinadas à dispensação gratuita de medicamentos básicos — em todas as unidades de saúde da rede municipal, incluindo aquelas vinculadas ao Programa Saúde da Família – PSF:**

1. O município já realizou estudos técnicos ou administrativos com vistas à implantação de farmacinhas para distribuição de medicamentos básicos em todas as unidades de saúde da rede municipal?
2. Quais unidades básicas de saúde em Varginha atualmente dispõem de farmacinhas para a dispensação de medicamentos básicos à população?
3. Existe a possibilidade de se implementar tal medida, ainda que de forma gradativa?
4. Do ponto de vista estrutural, as unidades de saúde existentes possuem condições físicas para abrigar uma farmacinha?
5. Há previsão orçamentária ou disponibilidade financeira para viabilizar essa iniciativa?
6. Caso já exista algum planejamento neste sentido, qual o cronograma estimado para a efetivação da implantação nas unidades ainda desprovidas?
7. Existe um levantamento detalhado daquelas unidades de saúde que ainda não contam com serviço de dispensação de medicamentos?
8. Já foram registrados abaixo-assinados, solicitações de moradores ou outras formas de manifestação popular requerendo a implantação de farmacinhas nas respectivas comunidades? Em caso afirmativo, quais medidas a administração municipal adotou desde então?
9. Para as unidades que, porventura, não possuem espaço físico adequado para comportar uma farmacinha, já foi considerado o aluguel de imóvel complementar ou a construção de nova sede que contemple esse serviço?
10. Existe a possibilidade de implantação, ampliação ou promoção de um programa municipal que assegure a presença de farmacinhas em todas as unidades do Programa Saúde da Família na cidade de Varginha?



Câmara Municipal de Varginha

JUSTIFICATIVA

O acesso regular e gratuito a medicamentos essenciais é um dos pilares do direito à saúde e da atenção primária, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde – SUS. A presença de farmacinhas nas unidades de saúde municipais, inclusive nas unidades do Programa Saúde da Família, contribui diretamente para a adesão aos tratamentos prescritos, evita a automedicação e promove dignidade à população, especialmente àquela em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, nem todas as unidades da rede municipal de saúde de Varginha dispõem de estrutura para a dispensação de medicamentos. Diante disso, torna-se fundamental compreender se a administração municipal já realizou estudos técnicos ou administrativos sobre a viabilidade da implantação desse serviço em todas as unidades, seja de forma imediata ou gradativa.

Ante o exposto, requer a atenção do Executivo Municipal para essa demanda e solicita o apoio dos nobres Vereadores desta Edilidade para aprovação deste requerimento, espera que seja acatado e que as informações sejam remetidas para conhecimento desta Casa e de toda a população varginhense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 21 de maio de 2025.

Bruno Leandro de Souza - Bruno Leandro Coletor
Vereador